

Portaria: PORTARIA Nº 10 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.
Orgão: SSPBA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 10 de 18 de janeiro de 2023.

Aprova o Plano de Atuação Integrada de Prevenção e Repressão a Atos Violentos Antidemocráticos.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso I do art.42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2023, o Plano de Atuação Integrada de Prevenção e Repressão a Atos Violentos Antidemocráticos, que estabelece a governança, gestão, ações de coordenação, comunicação e comando e controle do Sistema Estadual de Segurança Pública, para a manutenção da ordem pública com ênfase na preservação do patrimônio e da incolumidade das pessoas.

Art. 2º - As informações e documentos relacionados ao Plano de Atuação Integrada de Prevenção e Repressão a Atos Violentos Antidemocráticos, serão disponibilizados no endereço eletrônico da Secretaria da Segurança Pública da Bahia: <http://www.ssp.ba.gov.br/>.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA